



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM
Publicação de Acordo com o disposto
No art. 75 Parágrafo Único
Da Lei Orgânica do Município
Bonfim, 23 de Junho de 2022
PREFEITURA
DE BONFIM

Zilair Saldanha Peixoto
Chefe de Gabinete / PMP
Dec. 001/2021

DECRETO Nº 128, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Eu, Joner Chagas, Prefeito do Município de Bonfim, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, autorizo abertura no orçamento 2022 (lei municipal nº 371 de 28 de dezembro de 2021), crédito adicional extraordinário, para atender à emergência prevista na Lei Estadual Nº 1.687 de 14 de junho de 2022 e nos termos informados pelo Decreto Estadual nº 111 de 27 de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - No vigente orçamento municipal, fica aberto crédito adicional extraordinário de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), para atender às despesas assim classificadas:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM		
02	PODER EXECUTIVO		
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administração		
04 122	Administração Geral		
04 122 0300	Qualificação da Gestão Administrativa		
04 122 0300 1085 0000	Gestão da Situação de Emergência		
513	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.095.000,00
	1.701.0000	110.016	OPERAÇÃO DE CREDITO
514	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000.000,00
	1.701.0000	110.016	OPERAÇÃO DE CREDITO
515	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	405.000,00
	1.701.0000	110.016	OPERAÇÃO DE CREDITO
TOTAL ORÇAMENTARIO			6.500.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bonfim – RR, 23 de junho de 2022.
JONER
CHAGAS:59928735034
Joner Chagas
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por JONER CHAGAS:59928735034
Dados: 2022.06.23 08:14:45 -04'00'



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM
PREFEITURA DE BONFIM
Publicação de Acordo com o art. 75 Parágrafo Único
Da Lei Orgânica do Município

Bonfim, 23 de Junho de 2022

DECRETO Nº 128, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Zilair Saldanha Peixoto
Chefe de Gabinete / PMB
Assinatura: 001/2021

Eu, Joner Chagas, Prefeito do Município de Bonfim, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, autorizo abertura no orçamento 2022 (lei municipal nº 371 de 28 de dezembro de 2021), crédito adicional extraordinário, para atender à emergência prevista na Lei Estadual Nº 1.687 de 14 de junho de 2022 e nos termos informados pelo Decreto Estadual nº 111 de 27 de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - No vigente orçamento municipal, fica aberto crédito adicional extraordinário de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), para atender às despesas assim classificadas:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM		
02	PODER EXECUTIVO		
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administração		
04 122	Administração Geral		
04 122 0300	Qualificação da Gestão Administrativa		
04 122 0300 1085 0000	Gestão da Situação de Emergência		
513	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.095.000,00
1.701.0000	110.016	OPERAÇÃO DE CREDITO	
514	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000.000,00
1.701.0000	110.016	OPERAÇÃO DE CREDITO	
515	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	405.000,00
1.701.0000	110.016	OPERAÇÃO DE CREDITO	
TOTAL ORÇAMENTARIO			6.500.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bonfim – RR, 23 de junho de 2022.
JONER
CHAGAS:59928735034
Joner Chagas
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por JONER CHAGAS:59928735034
Dados: 2022.06.23 08:14:45 -04'00'

04	Suzane Teixeira Ribeiro	30 (Desempate de acordo com item 5.3 do Edital)
Orientador(a) Social – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	Lindalva da Silva Lima	80
02	Yana Ingrid Souza Lima	52,5
03	Janaina Pereira da Silva	40
04	Sandryne Stamille Siqueira Costa de Aguiar	30
Assistente Administrativo(a) - CRAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	Fernando Gomes	55
02	Karoline Cavalcante de Lima	45
03	Cezar Augusto Pereira Cardenes	35 (Desempate de acordo com item 5.3 do Edital)
04	Débora Eduarda Cavalcante de Lima	35 (Desempate de acordo com item 5.3 do Edital)
Assistente Administrativo(a) - CREAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	Rosinara Lima de Souza	62,5
02	Mainara Adrielly Souza da Silva	50 (Desempate de acordo com item 5.3 do Edital)
03	Karina Lima Reis	50 (Desempate de acordo com item 5.3 do Edital)
04	Mayla Ribeiro da Silva	30

Uiramutã, 27 de junho de 2022

Comissão de avaliação do processo seletivo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

GIOVANY LOPES SACRAMENTO

Presidente da Comissão de Avaliação

Port. 333/2022

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:950BD492

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 128/2022 - CREDITO ADICIONAL EXTRAORDINARIO - ATENDER EMERGENCIAS CHUVAS

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 128, DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

Eu, Joner Chagas, Prefeito do Município de Bonfim, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, autorizo abertura no orçamento 2022 (lei municipal nº 371 de 28 de dezembro de 2021), crédito adicional extraordinário, para atender à emergência prevista na Lei Estadual Nº 1.687 de 14 de junho de 2022 e nos termos informados pelo Decreto Estadual nº 111 de 27 de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - No vigente orçamento municipal, fica aberto crédito adicional extraordinário de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), para atender às despesas assim classificadas:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM		
02	PODER EXECUTIVO		
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administração		
04 122	Administração Geral		
04 122 0300	Qualificação da Gestão Administrativa		
04 122 0300 1085 0000	Gestão da Situação de Emergência		
513	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.095.000,00
1.701.0000	110.016	OPERAÇÃO DE CREDITO	
514	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000.000,00
1.701.0000	110.016	OPERAÇÃO DE CREDITO	
515	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	405.000,00
1.701.0000	110.016	OPERAÇÃO DE CREDITO	
TOTAL ORÇAMENTARIO			6.500.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bonfim – RR, 23 de junho de 2022.

JONER CHAGAS:59928735034

Assinado de forma digital por JONER CHAGAS:59928735034

Dados:2022.06.2308:14:45-04'00'

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:5AC2FB90

04	Suzane Teixeira Ribeiro	30 (Desempate de acordo com item 5.3 do Edital)
Orientador(a) Social – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	Lindalva da Silva Lima	80
02	Yana Ingrid Souza Lima	52,5
03	Janaina Pereira da Silva	40
04	Sandryne Stamille Siqueira Costa de Aguiar	30
Assistente Administrativo(a) - CRAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	Fernando Gomes	55
02	Karoline Cavalcante de Lima	45
03	Cezar Augusto Pereira Cardenes	35 (Desempate de acordo com item 5.3 do Edital)
04	Débora Eduarda Cavalcante de Lima	35 (Desempate de acordo com item 5.3 do Edital)
Assistente Administrativo(a) - CREAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	Rosinara Lima de Souza	62,5
02	Mainara Adrielly Souza da Silva	50 (Desempate de acordo com item 5.3 do Edital)
03	Karina Lima Reis	50 (Desempate de acordo com item 5.3 do Edital)
04	Mayla Ribeiro da Silva	30

Uiramutã, 27 de junho de 2022

Comissão de avaliação do processo seletivo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

GIOVANY LOPES SACRAMENTO

Presidente da Comissão de Avaliação

Port. 333/2022

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:950BD492

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N 128/2022 - CREDITO ADICIONAL EXTRAORDINARIO - ATENDER EMERGENCIAS CHUVAS****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 128, DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

Eu, Joner Chagas, Prefeito do Município de Bonfim, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, autorizo abertura no orçamento 2022 (lei municipal nº 371 de 28 de dezembro de 2021), crédito adicional extraordinário, para atender à emergência prevista na Lei Estadual Nº 1.687 de 14 de junho de 2022 e nos termos informados pelo Decreto Estadual nº 111 de 27 de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - No vigente orçamento municipal, fica aberto crédito adicional extraordinário de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), para atender às despesas assim classificadas:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM		
02	PODER EXECUTIVO		
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administração		
04 122	Administração Geral		
04 122 0300	Qualificação da Gestão Administrativa		
04 122 0300 1085 0000	Gestão da Situação de Emergência		
513	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.095.000,00
1.701.0000	110.016	OPERAÇÃO DE CREDITO	
514	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000.000,00
1.701.0000	110.016	OPERAÇÃO DE CREDITO	
515	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	405.000,00
1.701.0000	110.016	OPERAÇÃO DE CREDITO	
TOTAL ORÇAMENTARIO			6.500.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bonfim – RR, 23 de junho de 2022.

JONER CHAGAS:59928735034

Assinado de forma digital por JONER CHAGAS:59928735034

Dados:2022.06.2308:14:45-04'00'

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:5AC2FB90